



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **977**

EMENTA:- "DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA ROTARY".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - A Praça localizada entre as Ruas Lúcio Bittencourt, Oswaldo Pinto da Veiga, Santa Cecília e 23-A, passa a denominar-se "PRAÇA ROTARY".

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de maio de 1969

Sávio de Almeida Gama
(Sávio de Almeida Gama)
Prefeito

AUTOR:- Vereador Fernando Mário Netto
Proj. Delib. 002/69

ehf.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
002/69	FL. 04	<i>[Signature]</i>